



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 030/2024**

Data: 07 de fevereiro de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que realize a poda dos gramados e amplo projeto nas Praças Dealmo Selmiro Poersch e 31 de Outubro.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente realize a poda dos gramados e amplo projeto nas Praças Dealmo Selmiro Poersch e 31 de Outubro.

A partir de diversos relatos e análise *in loco*, verificou-se o seguinte:

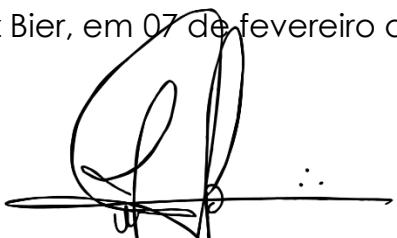
- i) Alto gramado, que impede sua boa utilização pelos munícipes;
- ii) Desnível das calçadas/passeios, em razão de movimentação de veículos nos locais (ex.: para instalar decoração natalina na praça da Católica), gerando risco de quedas;
- iii) Lixos em diversos locais;
- iv) Galhos e folhas caídos.

Nesse ponto, seria de extrema valia a criação de um cronograma elaborado à manutenção periódica (ao menos quinzenal) desses locais, por se tratar de importantes espaços de lazer da municipalidade. Caso esse cronograma exista, este Vereador apresentará – na sequência – um pedido de informações, situação em que o Executivo poderá informar, inclusive das últimas intervenções realizadas.

Ambas as praças merecem atenção e, sugere-se também um amplo projeto para incentivar que os munícipes possam fazer bom uso. No mesmo passo, que, caso não seja possível um projeto de revitalização, aproveite-se os espaços para realização de eventos/projetos, além das intervenções e cuidados sugeridos acima.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de fevereiro de 2024.



**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador